



SERJUSMIG

COPIA



SINJUS-MG

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2012.

Of. SINJUS-MG/SERJUSMIG - 18/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Sindicatos SINJUS (Sindicato dos Servidores da Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais), SERJUSMIG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais) vêm **apresentar a V.Exa. em documento anexo, uma solução para viabilizar a efetivação do reajuste escalonado a partir de maio de 2013, ou até, no máximo, julho de 2013.**

Nosso pedido visa à concretização do reajuste escalonado, nos moldes do relatório final apresentado ao Desembargador Cláudio Costa, pelo grupo criado por ele, por meio da portaria Nº 2611/11, posteriormente alterada pelas portarias nºs 2619/11, 2639/11 e 2645/11. O projeto busca a melhoria na remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, posicionados nas classes iniciais das carreiras. Com a proposta, pretende-se conter a alta e crescente evasão de servidores no Judiciário. Essa anomalia, já reconhecida pela instituição como grave fator de desestímulo, tem provocado prejuízos ao TJMG, já que há investimento no treinamento e formação de servidores, que não permanecem, sobretudo por receberem remuneração inicial incompatível com cargos de mesma natureza em órgãos similares, como tribunal de contas e assembleia legislativa, por exemplo.

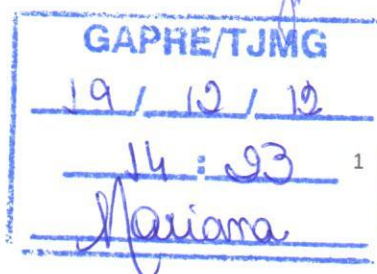
Ressalte-se que tal despesa estava originalmente prevista no orçamento 2012 do TJMG, aprovado pela Corte Superior, mas foi, posteriormente, decotada pelo Poder Executivo, que orientou um corte linear nos orçamentos de todos os poderes do Estado. Vale ressaltar que o ex-presidente garantiu que enviaria todos os esforços para a concretização de tal intento, apesar do mencionado corte orçamentário.

Lembre-se ainda que o ex-presidente do Tribunal de Justiça, Des. Cláudio Costa, defendeu a proposta como "bandeira dele", afirmando que antes de deixar o comando do Poder Judiciário, enviaria um projeto ao Legislativo para concretizá-la.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Herculano Rodrigues

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.





O Des. Cláudio Costa afirmou que se tratava de uma questão institucional e que iria *“plantar esse projeto de uma forma que tal semente não pudesse ser facilmente arrancada”*. Na reunião da Corte Superior de 13/7/2011, o ex-presidente firmou um compromisso perante a Corte Superior e os servidores, nos seguintes termos *“Estou me comprometendo perante os funcionários do Tribunal aqui representados pelos Sindicatos e também perante a Corte. Antes de eu sair do Tribunal, eles terão esse plano, que procurará resgatar a dignidade material dos servidores, instituído. Porque não é possível que no Estado de Minas Gerais se pague R\$ 3.000 a um funcionário de nível superior. A mesma coisa serve para o salário inicial dos funcionários de nível médio R\$ 1.931. É muito baixo. Então nós vamos procurar resgatar essa dignidade. Aliás, os funcionários já sabem que eu vou fazer isso, só que não posso fazer isso de uma vez. Então, o melhor exemplo é aquele adotado pelo governador para a Polícia Militar”*.

Vale lembrar que foi justamente V.Exa., Des. Herculano, quem defendeu a ideia do reajuste escalonado na Corte Superior, que aprovou a premissa de que o próximo reajuste, exceto a revisão geral anual, não deveria ser linear. Por meio da medida, deduz-se que o TJMG buscava criar condições suficientes, para, dentro de sua realidade orçamentário/financeira, minimizar o problema dos baixos vencimentos iniciais de seus servidores, oferecendo um percentual maior a quem possui menor remuneração.

A proposta apresentada nas conclusões do GT foi debatida e negociada durante sete meses, de outubro de 2011 a abril de 2012. O grupo possuía formação multidisciplinar, pois contava com servidores de diversos setores do TJMG e foi coordenado por servidora da SEPLAG.

Ressalte-se ainda que, ao longo das negociações, os representantes sindicais que subscrevem este ofício anuíram a diversas concessões, a fim de que o projeto pudesse ser viabilizado, ajustando-se às condições financeiro/orçamentárias do TJMG. Nesse sentido, em relação à proposta original, que foi aprovada no orçamento para 2012 e posteriormente decotada, houve a redução de percentuais, modificação da data de vigência, que passou de janeiro 2012 para maio 2012. Além disso, a proposta que seria implementada em 3 anos, em sua forma original, foi alterada para 5 anos (2012-2016), tudo para que pudesse se ajustar aos recursos disponíveis no tribunal. Antes de concluir o estudo, o GT teve o cuidado de “rodar uma folha de pagamento” para simular o impacto orçamentário decorrente da proposta. O objetivo era evitar surpresas e garantir a viabilidade do reajuste dentro das condições do Tribunal. Depois desse procedimento, e antes de ser entregue finalmente ao presidente do tribunal, o trabalho foi submetido ao então superintendente de finanças, Des. Dídimo Inocêncio de Paula, que avalizou a proposta, atestando que não havia óbices para sua aprovação.

Apesar de toda essa trajetória nas negociações, e da intensa mobilização dos servidores, que já estavam em Estado de Greve em defesa do compromisso assumido, não foi possível a implementação do reajuste no ano de 2012, durante a troca de comando no TJMG, quando V.Exa. acabara de tomar posse. Todavia, com menos de 3 meses na presidência, em empenhada e difícil negociação com o Governador do



Estado, V.Exa. conseguiu evitar cortes maiores na proposta orçamentária do TJMG, como ocorrido no ano anterior, e assim logrou assegurar a implementação do reajuste escalonado para, no máximo, julho de 2013, sem descartar ainda uma efetivação em maio de 2013. Esse acordo foi pactuado na reunião havida em 17/9/2012 com os representantes sindicais, em que participaram V.Exa. e a equipe técnica responsável pelo planejamento, que avalizou o compromisso.

Em setembro último, não era possível ainda atestar qual seria o valor exato das sobras orçamentárias, embora já vislumbrássemos que haveria sobras consideráveis. Ficou combinado, então, que haveria nova reunião para, se confirmadas as sobras, verificar o que era possível fazer no cumprimento dos direitos pendentes dos servidores, bem como dar a palavra final sobre a data para implementação do reajuste escalonado (se maio, junho ou julho de 2013). Tal reunião ocorreu no dia 13/12/12. Para a surpresa de todos, inclusive de V.Exa., incertezas quanto à data da implementação foram apresentadas pelos técnicos do tribunal. Imediatamente V.Exa. determinou nova reunião (17/12/12) entre os técnicos da Casa da Justiça e dos sindicatos para buscar uma solução de consenso e pediu que os números fossem apresentados "com clareza solar". Os números foram apresentados, e os técnicos do TJMG admitiram ter havido imprevistos orçamentários. A assessoria técnica do sindicato, no entanto, não vislumbrou um cenário que impeça a implementação do reajuste como pactuado.

Independentemente das confessadas imprevistos orçamentários e receios apresentados pelos técnicos do tribunal, estamos convictos de que existe um procedimento tecnicamente viável para que a efetivação do compromisso estabelecido se dê em maio de 2013, como constante do relatório final do GT responsável pela matéria. Assim, a solução sugerida, conforme detalha o documento anexo a este ofício, se apresenta como alternativa para viabilizar a implementação do reajuste escalonado em maio de 2013, pondo fim a essa pendência que o Tribunal mantém com a categoria e que, na verdade, constitui, ao mesmo tempo, um compromisso e uma necessidade e institucional.

Dessa forma, Senhor Presidente, apontada a alternativa, considerando crucial a decisão de V.Exa. no sentido de acatar nossa sugestão, cumprindo compromisso já assumido e reassumido pela Administração da Casa da Justiça, solicitamos a efetivação da medida proposta.

Respeitosamente,

  
**Sandra Margareth Silvestrini de Souza**

(Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais/SERJUSMIG)

  
**Robert Wagner França**

(Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais/  
SINJUS-MG)



### COMO IMPLEMENTAR O REAJUSTE ESCALONADO EM MAIO DE 2013

O reajuste escalonado é uma necessidade institucional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e um anseio dos servidores. Discutido pelos técnicos dessa instituição e os dirigentes sindicais, chegou-se a um consenso sobre as formas de escalonar os vencimentos e o início de sua vigência. Conforme acordado, o reajuste escalonado seria implementado a partir de maio de 2013 e para isso haveria a necessidade da dotação orçamentária específica para o ano de 2013.

Em reunião no dia 17/9/2012, foi dada a notícia da necessidade do ajuste na data da implantação do escalonado em face da Lei Complementar nº123/2012, que ampliou a alíquota da contribuição patronal de 11% para 22% e isso afetaria as despesas com pessoal. Logo, houve a necessidade de postergar o escalonado para julho de 2013. Cabe ressaltar nesse caso o comprometimento do presidente do TJMG, Desembargador Joaquim Herculano, com a implantação máxima do reajuste escalonado em julho.

Como apresentado na reunião do último dia 13/12/2012, foi orçado para a implementação do reajuste escalonado um total de R\$85 milhões. Contudo, parafraseando os técnicos dessa instituição, esse valor não é suficiente para a implementação do escalonado em julho. Segundo os mesmos o comportamento dos vencimentos e vantagens fixas dos servidores está diferente do que foi previsto na época da elaboração da proposta orçamentária e, por isso, o valor se torna insuficiente.

Esses sindicatos vêem, então, a necessidade de ampliação do recurso orçamentário para a execução do reajuste escalonado em maio, ou no máximo em julho de 2013, e, para isso, sugerem 4 opções para obter esse recurso extra:

1. Na proposta orçamentária consta um valor de R\$94.296.777,00 para o reajuste geral anual nos subsídios dos Magistrados, correspondente ao pleiteio de 25,6849% de reajuste. Pois bem, foi obtido, em nível federal, um reajuste de 5%. Evidente que há uma sobra de recursos na atividade de pagamento a magistrados. É possível estimar também que esses 5% corresponderão a um gasto de R\$18.356.431,00, ou seja, há uma sobra orçamentária nessa atividade de **R\$75.940.346,00**, valor suficiente para a implantação do reajuste escalonado em maio de 2013. O presidente do TJMG deve solicitar ao governador do Estado um remanejamento da dotação orçamentária, transferindo a sobra evidenciada para a atividade própria de pagamento a servidores.
2. Uso das reservas financeiras do TJMG. Segundo informações da SEPLAG há atualmente um montante total de **R\$257.235.118,53** nessas reservas que poderia ser utilizado para cumprir a promessa do presidente. Fique claro que não é a utilização total dessas reservas e sim uma pequena parte para implementar o escalonado em maio de 2013. O presidente do TJMG deve solicitar ao governador do Estado uma suplementação orçamentária ampliando as despesas com pessoal no valor necessário e dando como fonte dos recursos para esse fim a fonte 60 (Recursos Próprios).



3. Além das reservas financeiras de 2012, informadas no item 2 acima, o superávit financeiro de 2012 também será acrescido às mesmas reservas, para utilização livre a partir de 2013. Tal superávit é da ordem de R\$ 145 milhões, a ser apurado no orçamento de custeio e de investimentos, em razão da realização das despesas abaixo do previsto no orçamento.
  
4. Caso a suplementação orçamentária por remanejamento ou mudança de fonte de dotação \_ seja na fonte 10 (Tesouro), conforme sugerido no item 1, seja na fonte 60 (recursos próprios), conforme sugerido no item 2\_ , não ocorra em tempo hábil, ou seja, maio de 2013, ainda assim é possível implantar o reajuste escalonado, por meio de negociação de antecipação de cotas orçamentárias e financeiras com a Seplag/Tesouro Estadual, para compensação futura, ainda em 2013, quando da suplementação orçamentária. Esse procedimento é rotineiro, desde que estabelecidas as fontes de recursos para compensação.